



**PREFEITURA DE
CAPELINHA**

PREFEITURA DE CAPELINHA

CNPJ: 19.229.921/0001-59

SEGUNDO APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO Nº 014/2026 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAPELINHA/MG, POR INTERMÉDIO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, E A ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE SÃO LOURENÇO.

O **MUNICÍPIO DE CAPELINHA/MG**, pessoa jurídica de direito público inscrito no CNPJ sob nº 19.229.921/0001-5, com sede administrativa localizada na Avenida Tico Neves, nº 1455, Bairro Vista Alegre, Capelinha/MG, por intermédio da Secretária Municipal de Agricultura, a Senhora Renata de Paula Nonato de Araújo, brasileira, casada, portadora do CPF nº 079.265.266-57 e RG MG 14-162.601, podendo ser encontrada em Avenida Tico Neves, 1.455, Bairro Vista Alegre, Capelinha/MG, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL e o **ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE SÃO LOURENÇO**, associação privada sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 04.512.701/0001-60, com sede na Comunidade de São Lourenço, s/n, Zona Rural, Capelinha/MG, neste ato representada por seu presidente José Cordeiro Azevedo, inscrito no CPF sob o nº 860.817.646-72, residente e domiciliado na Comunidade de São Lourenço, s/n, Zona Rural, Capelinha/MG, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, com fulcro nas Leis de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual e na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2.014 resolvem ADITAR O TERMO DE FOMENTO Nº 014/2026, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 – Corrige-se a Dotação Orçamentária e sua respectiva ficha indicado no Termo de Fomento nº 014/2026, a fim de que passe a constar: Dotação Orçamentária nº 11.01.02.20.608.0026.2116, Ficha 1310.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 – As demais cláusulas do Plano de Trabalho mantêm-se inalteradas.

E por assim estarem plenamente de acordo, os partícipes obrigam-se ao total e irrenunciável cumprimento dos termos do presente instrumento, o qual lido e achado



**PREFEITURA DE
CAPELINHA**

PREFEITURA DE CAPELINHA

CNPJ: 19.229.921/0001-59

conforme, foi lavrado em 02 duas vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelos partícipes, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, em juízo ou fora dele.

Capelinha-MG, 28 de julho de 2026.

Renata de Paula Nonato de Araújo
Secretária Municipal de Agricultura

José Cordeiro Azevedo
Presidente da Associação dos Pequenos Produtores Rurais de São Lourenço

Testemunhas:

Nome

CPF –

Nome

CPF -